



DECISÃO Nº 42

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RUI MARTINS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **247**

CONDUTOR: **MARTINS MIGUEL**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juiz de Fado (Race Control) nº 16, informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto nº 223. O piloto nº 247 teve contacto com o piloto nº 223, causando a saída de pista do piloto nº 223 ganhando a posição.

Volta: 12

Pista: 5

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das FPAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das FPAK e 38.7 das FPK esta penalização não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **05/07/2025**

Hora : **17:25**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RUI MARTINS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **42** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : **5/7/2025**

Hora : **17h27**

Assinatura :

